



QUALIFICAÇÃO DAS PME

MPr – 2024 – 4 SICE – Qualificação das PME – Operações Individuais

QUALIFICAÇÃO DAS PME

Objetivo: Reforçar a capacitação empresarial das PME através de operações de qualificação e digitalização direcionadas para o aumento da competitividade, da flexibilidade e capacidade de resposta no mercado global.

Tipologias de ação: Inovação organizacional, gestão e logística;

Digitalização e transformação digital;

Criação de marcas e design;

Capacitação para o desenvolvimento de produtos, serviços e processos;

Proteção de propriedade industrial;

Qualidade e certificação;

Transferência de conhecimento e tecnologia;

Sustentabilidade e Ecoinovação.

<u>Âmbito geográfico e setorial</u>: Regiões de NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

Despesas elegíveis: Aquisições para aplicação de novos métodos organizacionais:

- i) Equipamentos na medida em que forem utilizados no projeto;
- ii) Software relacionado com o desenvolvimento do projeto;

Serviços de consultoria especializados, prestados por consultores

externos:

- i) Custos com a intervenção de Técnicos Oficiais de Contas ou Revisores Oficiais de Contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento até ao limite de 5000€;
- ii) Custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços;
- iii) Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções;
- iv) Custos associados à domiciliação e subscrição de aplicações,
 adesão a plataformas eletrónicas ou a inclusão em diretórios ou motores de busca.

Custos de obtenção, validação e defesa de patentes e outros custos de registo de propriedade industrial;

Custos salariais com a contratação de recursos humanos altamente qualificados nas empresas (2 novos recursos humanos com nível de qualificação igual ou superior a 6), pelo período máximo de 24 meses, incluindo o salário base, até ao limite máximo 2250€ mensal, e os encargos sociais obrigatórios, mediante celebração de contrato de trabalho.

Períodos de candidaturas: Fase 1: até 31/10/2024

Fase 2: até 30/01/2025

Taxa de apoio/incentivo: Incentivo não reembolsável até 50%

<u>Investimento Mínimo:</u> 200.000,00€ e uma intervenção em pelo menos 2 domínios imateriais de competitividade.